



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.077/2021

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO E O USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO, DENOMINADA PARKLET, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Encaminho a esta comissão de orçamento, finanças e tomada de contas para análise e parecer, o projeto de lei nº 2.077/2021, de autoria do vereador Danúbio Machado, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir no município de Nova Lima espaços públicos de convivência denominados “parklets”, os quais serão construídos e mantidos por pessoas físicas ou jurídicas, após assinatura de termo de cooperação com o poder executivo.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

No ensejo, em nome da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas emite-se parecer favorável ao prosseguimento da proposição.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 01 de setembro de 2021.


Josélinho Santana Dias

Presidente


Danúbio de Souza Machado

Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida

Relator

